



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE IRATI
FONE/FAX (0**)49. 3349.0010
RUA JOÃO BEUX SOBRINHO, Nº 385 – CENTRO – CEP 89.856-000 – IRATI – SC.
CNPJ/MF 95.990.230/0001-51

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 034/2022
1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 089/2021

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE OBRAS EM REGIME DE EXECUÇÃO INDIRETA POR EMPREITADA DE PREÇO GLOBAL, QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO O MUNICÍPIO DE IRATI DE IRATI, ESTADO DE SANTA CATARINA, E DE OUTRO LADO A EMPRESA R E S CONSTRUTORA EIRELI.

Pelo presente instrumento particular, de um lado, o MUNICÍPIO DE IRATI DE IRATI entidade de direito público interno, inscrita no CNPJ do MF sob o nº 95.990.230/0001-51, com sede à Rua João Beux Sobrinho - 385, neste ato representada pelo Prefeito Municipal, Sr. ALCIR FERRARI, CPF N.º 710.271.909-44, residente na Rua Telmiro Bodanese, 207, centro, neste Município, doravante apenas simplesmente chamado de CONTRATANTE, e, de outro lado, a empresa R E S CONSTRUTORA EIRELI, inscrita no CNPJ sob o n. 40.122.334/0001-52, com sede á Rua Getúlio Vargas, 00, centro, Jardinópolis/SC, neste ato representada por seu Procurador, Sr. RUDINEI RESTELATTO, brasileiro, empresário, portador da Idt nº 3359276, inscrito no CPF sob o nº 033.628.759-39, residente d domiciliado na Rua Araucária, nº 715, centro, Jardinópolis/SC, doravante apenas simplesmente chamada de CONTRATADA, tendo em vista a homologação do resultado a TOMADA DE PREÇOS Nº 012/2021 decorrente do PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 119/2021, pelo Prefeito Municipal, tem entre si, justas e acordadas a celebração do presente contrato, mediante as seguintes clausulas e condições:

O Objeto do presente Contrato é a substituição das telhas propostas em orçamento e projeto por telhas metálicas, conforme justificativa técnica do Engº Civil Amarildo Ribeiro, CREA-SC 156004-7, contratado pela AMNOROESTE, de acordo com as Sub-Cláusulas abaixo:

SUB-CLAUSULA PRIMEIRA – DA JUSTIFICATIVA TÉCNICA

Devido a existência de goteiras no telhado da creche existente, a Secretária de Educação e Secretário Administrativo em conversa com a fiscalização (AMNOROESTE), solicitaram a alteração da telha, substituindo a cerâmica por telha metálica.

Em virtude de a qualidade do objeto ser melhor do que o previsto, foi aceita a solicitação e alterado o projeto de cobertura nomeando como projeto ASBUILT, que está sendo enviado ao Município junto com o orçamento para Termo Aditivo e justificativa técnica.

Para os itens não previstos em orçamento inicial, que serão adotados como aditivos, foi utilizada a tabela de referência de preços SINAPI-SC 07/2021, com a data do orçamento inicial.

Tendo a referência de preços, foi acrescentado o BDI de 26,40% e aplicando o desconto que a empresa executora propôs ao entrar na Licitação, que é de 1%.

Todos estes itens adicionados podem ser verificados e conferidos seus respectivos quantitativos em projeto e a execução in loco.

Este Aditivo se fez necessário devido à grande incompatibilidade dos quantitativos orçados e o apresentado em projeto.

SUB-CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR DO CONTRATO

O presente contrato tem o valor global de R\$ 466.538,87 (quatrocentos e sessenta e seis mil, quinhentos e trinta e oito reais e oitenta e sete centavos)).

SUB-CLAUSULA TERCEIRA - DOS DOCUMENTOS



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE IRATI
FONE/FAX (0**)49. 3349.0010
RUA JOÃO BEUX SOBRINHO, Nº 385 – CENTRO – CEP 89.856-000 – IRATI – SC.
CNPJ/MF 95.990.230/0001-51

Fazem parte integrante do presente Contrato, em atendimento à Lei nº 8.666/93, os seguintes documentos com plena validade:

- a) Justificativa Técnica assinada pelo Engº Civil Amarildo Ribeiro;
- b) Projeto ASBUILT;
- c) Orçamento para Termo Aditivo.

SUB-CLAUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Para cobertura do presente Termo Aditivo, serão utilizados recursos orçamentários provenientes do Orçamento do Município de Irati, do exercício de 2022, de acordo com a seguinte dotação:

ÓRGÃO: 04 – SEC. DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES

UNIDADE: 01- DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO

PROJETO: 1009 – Construção, Ampliação e Reforma Edifícios Educacionais

ELEMENTO DE DESPESA: (180) 4490.51.91.0358 – Obras em Andamento ... R\$ 26.538,87

E, por estarem assim justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento em quatro (04) vias de igual teor e para um único efeito, conjuntamente com as testemunhas a seguir, a todo o ato presentes para que se produzam os jurídicos e legais efeitos, comprometendo-se as partes a cumprir o presente, por si e seus sucessores em Juízo ou fora dele.

Irati/SC, 06 de abril de 2022

ALCIR FERRARI
CONTRATANTE

RUDINEI RESTELATTO
CONTRATADA

Testemunhas:

EMERSON PEDRO BAZI
CPF: 950.485.299-87

MAURÍCIO EDUARDO ZANELLA
CPF: 526.034.319-00